

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO CAMPUS IPOJUCA DIRETORIA DE ENSINO COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO EDITAL № 09/2020

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, *Campus* Ipojuca, por meio de sua Direção Geral torna público a abertura das inscrições para seleção de **estudantes dos cursos técnicos e superiores ao Programa de Monitoria 2020.2**, com atuação em aulas dos cursos técnicos, e em acordo com as normas e instruções presentes neste edital.

1- DO OBJETIVO:

O Programa de Monitoria se configura como um programa de incentivo ao corpo discente, visando ampliar o espaço de aprendizagem e o aperfeiçoamento de seu processo de formação na melhoria da qualidade de ensino.

1.1-Objetivos Específicos:

- a) Intensificar e assegurar a cooperação entre estudantes e professores nas atividades acadêmicas relativas às atividades do ensino:
- b) Subsidiar trabalhos acadêmicos, orientados por professores, através de ações multiplicadoras e por meio do esclarecimento de dúvidas quanto à realização das atividades propostas;
- c) Possibilitar um aprofundamento teórico e o desenvolvimento de habilidades de caráter pedagógico;
- d) Contribuir para a melhoria do ensino, colaborando com o docente no estabelecimento de melhorias e/ou de novas práticas e experiências educativas;
- e) Viabilizar aos discentes o aprofundamento de práticas acadêmicas/profissionais, de modo a favorecer sua permanência e êxito na instituição.

2- DAS MODALIDADES

- O sistema de monitoria será classificado em dois tipos:
- a) Monitoria voluntária (sem bolsa);
- b) Monitoria remunerada por bolsa.

3- DO PÚBLICO- ALVO:

Estudantes matriculados e/ou vinculados aos cursos técnicos e superiores ofertados pelo Campus Ipojuca

4- DOS REQUISITOS E COMPROMISSOS DO(A) MONITOR(A):

- a) Matrícula regular no IFPE- Campus Ipojuca;
- b) Ter obtido média final igual ou superior a 6,0 (seis) para os cursos técnicos no componente curricular que deseja atuar como monitor(a) e ter obtido média final igual ou superior a 7,0 (seis) para os estudantes dos cursos superiores que queiram atuar como monitores em disciplinas equivalentes ofertadas nos cursos técnicos.
- c) Possuir nenhuma reprovação no componente curricular que se candidatou.
- d) Ter sido aprovado e classificado no presente processo seletivo de monitoria;
- e) O exercício da monitoria implicará no cumprimento do mínimo de 8 (oito) e o máximo de 12 (doze) horas semanais de atividades, conforme horários preestabelecidos com o(a) professor(a) orientador(a), os quais não poderão ser coincidentes com o horário das aulas do estudante;
- f) Caso tenha sido monitor(a) em programa anterior deverá ter entregue o relatório final das atividades de monitoria;
- g) Estar em situação regular com a biblioteca;
- h) Auxiliar o professor na realização de trabalhos práticos e experimentais, na preparação de material didático e em atividades de aulas remotas e/ou laboratório;
- i) Interagir com o(a) professor(a) e os estudantes, visando o desenvolvimento da aprendizagem;
- j) Auxiliar os estudantes na realização de trabalhos práticos ou experimentais, sempre que compatível com seu plano de monitoria;
- k) Fica vedado ao monitor(a) o exercício da docência e de quaisquer atividades de caráter administrativo, de julgamento de verificação de aprendizagem e supervisão de estágio;
- I) Apresentar ao professor(a) orientador(a) relatório final de suas atividades (anexo III), contendo uma breve avaliação do seu desempenho, da orientação recebida e das condições em que desenvolveu as suas atividades no final do semestre letivo, com cópia para a Coordenação de Desenvolvimento de Ensino- CDEN;
- m) Para o recebimento da Bolsa do Programa de Monitoria, o(a) classificado(a) deverá possuir o perfil previsto na Política de Assistência estudantil, em atendimento ao ofício nº061/2019/DGCI/IFPE. Não se enquadrando no perfil de bolsista, o(a) classificado(a) poderá optar pela monitoria voluntária.
- n) Não ser bolsista de qualquer outro órgão ou programa regular de bolsas no IFPE, exceto do Programa de Bolsa Permanência;
- o) Não possuir vínculo empregatício com entidade pública ou privada ou outra atividade remunerada de qualquer natureza;
- p) Não atuar como monitor(a) em mais de um componente curricular:
- q) Apresentar ao professor(a) orientador(a) frequência acadêmica concomitante com a frequência das atividades de monitoria;
- r) Para exercer monitoria voluntária (sem bolsa) o estudante deve atender a todos os requisitos especificados no item 4 deste edital, com exceção dos itens L e M, e desde que os horários sejam compatíveis.
- s) Realizar a entrega da frequência das atividades de monitoria à CDEN até no máximo o quinto dia útil do mês subsequente. A não entrega acarretará a suspensão do benefício no referido mês.

4.1 – Dos condicionantes para permanência no Programa:

Matrícula e frequência regulares além de atender, concomitantemente durante o período de concessão da bolsa, os requisitos citados nos <u>Itens J, K, L, M, N, O, P,Q e S</u>.

5- DOS REQUISITOS, COMPROMISSOS E DIREITOS DO(A) ORIENTADOR(A):

- a) Ser professor(a) do IFPE Campus Ipojuca;
- b) Ministrar o componente curricular no semestre letivo corrente e tê-lo inscrito, via formulário eletrônico disponibilizado aos docentes, para participação no processo de seleção do Programa de Monitoria do semestre letivo 2020.2;
- c) Orientar as atividades do(a) monitor(a);
- d) Assinar a frequência do(a) aluno(a) monitor(a) (anexo II) mensalmente até no máximo o quinto dia útil do mês subsequente. A ausência de assinatura no prazo especificado implicará no não pagamento da bolsa no referido mês;
- e) Interromper a qualquer momento o programa de monitoria em curso caso o(a) estudante não cumpra com suas obrigações. Realizará a entrega do termo de desligamento justificando os motivos da interrupção;
- f) Encaminhar à CDEN, no final do semestre letivo, o relatório semestral das atividades de monitoria.

6- DOS BENEFÍCIOS E DO TOTAL DE BOLSAS:

■ Valor do auxílio: R\$ 300,00 (trezentos reais) por mês de atividade.

O valor do auxílio é proporcional ao período de atividades desenvolvidas, sendo computado o valor de R\$75,00 por semana acompanhada, e não sendo considerado período de atividade as férias escolares ou qualquer outro fato que interrompa o período letivo. Para o cálculo da proporcionalidade será considerado um **mês de trinta dias composto por quatro semanas.**

- Recebimento do auxílio: Ocorrerá mensalmente através de depósito na conta do(a) estudante favorecido(a) e aberta na Caixa Econômica Federal (preferencialmente).
- Vigência da bolsa: Até a data do término do semestre letivo 2020.2, conforme previsto no calendário acadêmico dos cursos técnicos.

OBSERVAÇÃO: A bolsa poderá ser prorrogada por mais um semestre letivo para monitores atuando nos cursos técnicos e por mais dois semestres letivos para monitores atuando nos cursos superiores mediante solicitação do(a) docente orientador(a) e na existência da vaga. Caso a bolsa seja renovada o estudante deverá entregar o Termo de Renovação de Monitoria (anexo IV).

Total de bolsas: 18 bolsas.

OBSERVAÇÃO: O número de participantes no programa não será limitado ao quantitativo de bolsas disponibilizadas, havendo a possibilidade do candidato(a) aprovado(a) participar do programa de forma voluntária.

6.1- Do cancelamento da bolsa:

O estudante deverá comunicar, imediatamente, à Coordenação de Desenvolvimento de Ensino qualquer alteração de natureza incompatível com as normas de concessão da bolsa (ver item 4). Caso seja comprovada, acarretará no cancelamento da bolsa e na possibilidade de devolução dos recursos recebidos aos cofres públicos (conforme anexo V).

7 - DAS VAGAS:

Componente de monitoria	Curso	Docente	turno	vag as	Outros componentes que habilitam a participação
Higiene Ocupacional II	Segurança do Trabalho (Subsequente)	Célia Oliveira	Manhã	01	Não
Higiene Segurança do Ocupacional I Trabalho (Subsequente)		Manuelle Teixeira	Tarde	01	Sim. Higiene Ocupacional II
Fundamentos de Atendimento Pré- Hospitalar	Segurança do Trabalho (Subsequente)	Yara Amorim	Noite	01	Não
Desenho Aplicado	Segurança do Trabalho (Subsequente)	Luciene Lira	Noite	01	Não
Patologia Ocupacional	Segurança do Trabalho (Subsequente)	Iraneide Santos	Tarde	01	Não
Fundamentos de	Segurança do	Yara Amorim	Noite	01	

Atendimento Pré- Hospitalar	Trabalho				
Pré-Atendimento Hospitalar	Segurança do Trabalho (Integrado)	Yara Amorim	Manhã	01	Sim. Fundamentos de Atendimento Pré-Hospitalar cursado em Segurança do Trabalho (subsequente)
Desenho Técnico	Petroquímica	Luciene Lira	Tarde	01	Sim. Desenho Técnico (cursado em Construção Naval ou Automação Industrial)
Introdução à Programação	Automação Industrial	Víctor Wanderley	Manhã	02	Não
Introdução à Programação	Automação Industrial	Guilherme Amorim	Tarde	01	Não
Eletrônica Digital	Automação Industrial	Renata Garcia	Manhã	01	Não
Eletrônica Básica	Automação Industrial	Eduardo Pereira	Manhã e Tarde	01	Não
Metrologia Industrial	Automação Industrial	Orlando Rocha	Manhã e Tarde	01	Sim.

Química Analítica	Química	Wellyton Vasconcelos	Manhã	01	Não
Controle Químico de Qualidade	Química	Wellyton Vasconcelos	Noite	01	Não
Informática Básica	Química Automação Petroquímica Const. Naval Segurança do Trabalho (Subsequente)	Víctor Wanderley	Tarde e Noite	02	Não

TOTAL DE VAGAS	18
TOTAL COMPONENTES INSCRITOS	18
TOTAL DE VAGAS DE CADASTRO DE RESERVA	00

- A inscrição estará aberta de 18 a 22 de Novembro de 2020. Ocorrerá on line através do link: https://forms.gle/jTP7J3noitetXvPYHvpxb9 em formulário no qual o (a) candidato (a) deverá preencher os dados solicitados e anexar histórico escolar, emitido pelo próprio Q-Acadêmico, constando sua média global.
- Cada candidato só poderá se inscrever em um único componente curricular a ser escolhido no momento da inscrição.
- Os estudantes dos cursos superiores poderão atuar como monitores dos cursos técnicos desde que sejam aprovados em disciplina equivalente à disciplina ofertada no curso técnico e por ele já cursada em seu curso, tendo obtido nota igual ou superior a 7,0(sete).
- No formulário de inscrição o candidato deverá informar o interesse em participar do programa sem o recebimento de bolsa (monitoria voluntária). A monitoria voluntária poderá acontecer caso o candidato tenha sido aprovado e não tenha entrado no número de vagas ou não se enquadre no perfil de bolsista previsto pela Política de Assistência estudantil, e sendo de interesse do(a) candidato (a) permanecer.

OBSERVAÇÃO: É de inteira responsabilidade do estudante a veracidade das informações fornecidas no formulário de inscrição. Quaisquer documentos comprobatórios poderão ser solicitados durante o processo de seleção ou posteriormente. Caso as informações não venham a ser comprovadas, o estudante será automaticamente desclassificado do processo seletivo.

9 - DO ANDAMENTO DO PROCESSO SELETIVO:

9.1 - Divulgação da lista das inscrições deferidas e indeferidas no processo seletivo:

Data: 24/11/2020

Local: Site do IFPE- Campus Ipojuca

9.2 - Da seleção

Data: 25 a 27/11/2020

A seleção dos estudantes monitores será feita através da análise do histórico escolar. Será selecionado para ocupar a (s) vaga (s) o (s) estudante (s) que apresentar(em) as maiores notas no componente curricular o qual deseja ser monitor(a).

9.3 - Divulgação dos resultados:

Preliminar: 27/11/2020

Local: Site do IFPE- Campus Ipojuca

Final: 30/11/2020

Local: Site do IFPE- Campus Ipojuca

9.4 - Documentos comprobatórios para os estudantes bolsistas ou voluntários:

<u>Caso seja selecionado</u> o estudante deverá enviar os seguintes documentos:

- a) RG e CPF;
- b) Declaração de matrícula emitida pelo Q-acadêmico;
- c) CTPS do(a) estudante (cópia da folha de identificação frente e verso, do último contrato de trabalho e da folha seguinte) ou declaração de atividade remunerada. Declaração disponível em: https://portal.ifpe.edu.br/o-ifpe/assistencia-estudantil/moradia-e-semimoradia/declaracao-de-outras-rendas-doc.pdf >;
- d) Termo de Compromisso assinado pelo (a) estudante (Anexo I);
- e) Dados da conta poupança aberta no nome do(a) estudante na Caixa Econômica Federal (preferencialmente).
- 9.4.1 Para os estudantes na condição de bolsistas será verificado se já é beneficiário do Programa

Bolsa Permanência e já enquadrado, portanto, no perfil previsto na Política de Assistência estudantil. Caso não seja beneficiário do referido programa, serão solicitados documentos adicionais para avaliação socioeconômica.

Entrega das documentações:

On line via e-mail: comissaomonitoria@ipojuca.ifpe.edu.br

Período: 01/12 a 03/12/2020

 Os resultados referentes a cada etapa serão divulgados no site do Instituto (http://ipojuca.ifpe.edu.br)

10 - DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

10.1 - Do componente curricular:

Caso a quantidade de componentes curriculares e solicitação de vagas extrapolem a quantidade de bolsas disponíveis (no caso,16 bolsas), será utilizado para critério de desempate:

1. Docente solicitante com componente de prática (peso 4,0).

2. O docente com disciplina de maior carga horária, conforme as faixas de distribuição a seguir:

Carga horária da disciplina	Peso
36h- 54h	1
55h-72h	2
73h-90h	3
91h-108h	4

3. Docente solicitante que ainda não possui estudante monitor(a) (peso 2,0).

OBSERVAÇÃO: A prioridade é o atendimento ao pleito de monitoria do maior número de docentes. Portanto, poderá haver situações em que a solicitação de mais de um estudante monitor por componente não possa ser atendida.

10.2 - Do discente:

Em caso de empate, será selecionado o estudante que:

- 1. Apresentar maior média final no componente curricular selecionado;
- 2. Maior média global;
- 3. O estudante de major idade.

11 - DO CALENDÁRIO:

Publicação do Edital do Processo Seletivo	17/11/2020
	18/11/2020 a
Período de Inscrição online	22/11/2020

Divulgação da lista das inscrições deferidas e indeferidas no processo seletivo no site do Instituto	24/11/2020
	25/11/2020 a
Análise dos históricos escolares	27/11/2020
Divulgação do resultado preliminar dos estudantes aprovados e	
classificados (remanejáveis) no site do IFPE Ipojuca	27/11/2020
Interposição de recursos ao resultado preliminar	
On line via e-mail: comissaomonitoria@ipojuca.ifpe.edu.br	28/11/2020
Divulgação do resultado final dos estudantes aprovados e	
classificados no processo seletivo no site do IFPE Ipojuca	30/11/2020
Entrega dos documentos comprobatórios e do termo de	
responsabilidade assinado <mark>dos aprovados</mark>	01/12/2020
Divulgação do resultado dos estudantes remanejados	02/12/2020
no site do Instituto	
Entrega dos documentos comprobatórios e do	03/12/2020
Termo de Compromisso assinado dos estudantes remanejados	
Data prevista para início das atividades	03/12/2020

^{*} Poderão ocorrer outros remanejamentos no decorrer do processo que serão divulgados no site do Instituto. (http://ipojuca.ifpe.edu.br).

12- CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os estudantes classificados ficam cientes que se não atenderem os requisitos necessários para recebimento da bolsa, conforme previsto na Política de Assistência Estudantil, apenas poderão assumir a vaga na condição de monitores voluntários. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de monitoria 2020.2.

Ipojuca, 17 de Novembro de 2020.

Viviane Lucy Santos de Souza Direção Geral do Campus Ipojuca-DGCI

> Luciene Lira de Souza Direção de Ensino-DEN

Clemilda Ferreira do Nascimento

Coordenação de Desenvolvimento de Ensino-CDEN

COMISSÃO DE MONITORIA 2020.2

Clemilda Nascimento- Pedagoga

Danielle Ferreira- Técnica em Assuntos Educacionais

Iraneide Santos- Docente

Joseane Santos-Técnica em Assuntos Educacionais

Patrocínio Freire- Docente

Pietro Pinto- Docente

Suzana Ribeiro- Docente

Yara Amorim- Docente

ANEXO I

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO CAMPUS IPOJUCA DIRETORIA DE ENSINO COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE PROGRAMA DE MONITORIA EDITAL № 09/2020

TERMO DE COMPROMISSO PROGRAMA DE MONITORIA 2020/2

Eu,, aluno(a) d	o Curso
, Matrícula nº	
conhecer e concordar com as normas definidas pelo IFPE - Campus Ipojuca, para implanta	ıção da Bolsa
de Monitoria, assumindo me dedicar no cumprimento do mínimo de 8 (oito) e o máximo	
horas semanais de atividades, as quais não poderão ser coincidente com o horário das a	
curso regular durante o período de vigência do benefício, como também a entrega do rela minhas atividades ao professor supervisor.	atorio final da
Confirmo reconhecer que deverei comunicar, imediatamente, à Coordenação de A	ssistência an
Estudante qualquer alteração de natureza incompatível com as normas de concessão da	
caso seja comprovada, a qualquer momento, a inveracidade das informações e/ou o des	
deste compromisso acarretará no cancelamento da bolsa e na possibilidade de devolução	dos recursos
recebidos aos cofres públicos.	
Também me declaro ciente de que a não realização de saque do valor depositado pagamento da bolsa aluno monitor no tempo destinado ao seu saque acarretará na necessira.	
<u>justificativa formal</u> para que o pedido do referido pagamento seja liberado/encaminhado nov	
<u>,</u>	
I. Dados Complementares:	
RG n⁰	
CPF/MF	
nº	
E-mail	
Tolofono	
Telefone	
Indiuse de de 2020	
Ipojuca, de de 2020.	

Bolsista ou responsável legal (caso menor de idade)

ANEXO II

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO CAMPUS IPOJUCA DIRETORIA DE ENSINO COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO PROGRAMA DE MONITORIA EDITAL № 09/2020

RELATÓRIO MENSAL DE FREQUÊNCIA

FREQUÊNCIA MENSAL	MÊS/ANO:	/
Nome do Orientador:		
Nome do Componente Curricular:		Turno:
Nome do Aluno(a):		

Data	Horário	Atividades realizadas	Rubrica
	(Entrada/saída)		Do monitor(a)

Carga horária mensal to	tal	
•		
_	Assinatura do(a) Orientador(a)	

ANEXO III

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO CAMPUS IPOJUCA DIRETORIA DE ENSINO COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO PROGRAMA DE MONITORIA EDITAL № 09/2020

CAPA:

Título: RELATÓRIO FINAL DAS ATIVIDADES DE MONITORIA

Coordenação:

Nome do(a) aluno(a) monitor(a):

Nome do(a) Professor(a) Orientador(a):

Semestre: 2020.2

CORPO DO RELATÓRIO:

Componente Curricular:

Módulo:

Turno:

Carga Horária do Componente Curricular:

Atividades Desenvolvidas:

Descrever as atividades desenvolvidas ao longo do semestre.

Dificuldades encontradas:

Descrever as dificuldades que sentiu ao longo do semestre.

Sugestões para a melhoria do processo:

Sugerir melhorias ao programa de monitoria Obs: Relatório com no máximo 5 páginas.

ANEXO IV

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO CAMPUS IPOJUCA DIRETORIA DE ENSINO COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO PROGRAMA DE MONITORIA

TERMO DE RENOVAÇÃO DE MONITORIA PROGRAMA DE MONITORIA 2020/2

Eu,	, aluno(a) do	Curso
	, Matrícula nº, declaro conc o da monitoria para o semestre letivo, que compreende o período de	cordar com
a renovação	o da monitoria para o semestre letivo, que compreende o período de	
as normas ome dedicar as quais nã	de até de de de Declaro ainda conhecer e condefinidas pelo IFPE – Campus Ipojuca, para implantação da Bolsa de Monitoria, no cumprimento do mínimo de 8 (oito) e o máximo de 12 (doze) horas semanais de lo poderão ser coincidente com o horário das aulas em meu curso regular durante do benefício, como também a entrega do relatório final da minhas atividades ac	assumindo atividades, e o período
Estudante o caso seja o deste comp recebidos a	irmo reconhecer que deverei comunicar, imediatamente, à Coordenação de Ass qualquer alteração de natureza incompatível com as normas de concessão da bo comprovada, a qualquer momento, a inveracidade das informações e/ou o descu promisso acarretará no cancelamento da bolsa e na possibilidade de devolução do nos cofres públicos.	olsa, e que, umprimento os recursos
pagamento justificativa	bém me declaro ciente de que a não realização de saque do valor depositado re da bolsa aluno monitor no tempo destinado ao seu saque acarretará na neces formal para que o pedido do referido pagamento seja liberado/encaminhado noval omplementares:	ssidade de
RG nº		
CPF/MF		
nº		
E-mail		
Telefone		
	Ipojuca, de de 2020.	
		

Bolsista

ANEXO V

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO

CAMPUS IPOJUCA DIRETORIA DE ENSINO COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO PROGRAMA DE MONITORIA MODELO DE RELATÓRIO FINAL DAS ATIVIDADES DE MONITORIA EDITAL Nº 09/2020

TERMO DE DESLIGAMENTO DO PROGRAMA DE MONITORIA

, CPF			
·			
RG	, RESIDENTE		
À			
BAIRRO	•		
CIDADE		UF	
SOLICITO O MEU DESI	IAGAMENTO DO PROGRA	MA DE MO	NITORIA
SOLICITO O MEU DESI 2018.2, TENDO EM VIS			
	ΓA QUE:		NITORIA de 202
	ΓA QUE:		